

Interior

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DA COMARCA DE PONTA GROSSA-PR
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES (§ 2.º DO ART. 7.º DA LEI n.º 11.101/2005) APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL NOS AUTOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE VALDENILSON COSTA, V COSTA, RHAYNER VINÍCIUS MENDES COSTA, RVM COSTA, LARISSA SPERAFICO COSTA, LARISSA S M COSTA todos pertencentes ao GRUPO COSTA
A Dra. Daniela Flávia Miranda, MM. Juíza de Direito da 1.ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Ponta Grossa-PR, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo, em cumprimento ao § 2º do artigo 7.º da Lei n.º 11.101/2005, nos autos de Recuperação Judicial n.º 0017557-48.2025.8.16.0019, foi apresentada a relação de credores pela Administradora Judicial na seguinte forma:

CLASSE I - Créditos Derivados da Legislação Trabalhista		
CREDOR	CPF	VALOR
ROBERTO LEAL TRIZOTH	060.880.599-82	R\$ 5.638,29
OSNI SANTOS	074.432.279-06	R\$ 1.771,81
TOTAL CLASSE I - TRABALHISTA R\$ 7.410,10		
CLASSE II - Créditos com Garantia Real		
CREDOR	CNPJ	VALOR
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/1635-70	R\$ 18.513.776,42
TOTAL CLASSE II - GARANTIA REAL R\$ 18.513.776,42		
CLASSE III - Créditos Quirografários		
CREDOR	CNPJ	VALOR
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/1635-70	R\$ 378.443,60
NELSON CAMARGO FILHO	400.863.489-49	R\$ 679.640,56
ROGÉRIO RODRIGUES MAIA	445.254.359-68	R\$ 2.085.067,77
MARIA APARECIDA MARONEZI	551.109.249-53	R\$ 78.994,65
ZENO KORELO	964.816.099-68	R\$ 100.000,00
TOTAL CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS R\$ 3.322.333,10		

A Administradora Judicial, L. VERNALHA, LECHETA & ADVOGADOS ASSOCIADOS, comunica a todos os interessados que os documentos que fundamentaram a elaboração desta relação de credores permanecerão à disposição para análise, mediante agendamento prévio a ser realizado através do telefone (41) 3082-7365, durante o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente edital, à Rua Luísa Dariva, nº 40, 14.º andar, Ecoville, Curitiba, Paraná, das 09h00min às 12h00min, nos termos do art. 7.º, § 2.º da Lei n.º 11.101/2005.